

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 131 • Número 157 • São Paulo, terça-feira, 24 de agosto de 2021

Covid-19 (Coronavirus). Valor: R\$-63.215,88. VALOR INICIAL: R\$ 63.215,88 EM EXAME: Pregão Presencial nº 026/2020 e Contrato nº 043 INSTRUÇÃO: UR-04 – DSF – I

PROCESSO: TC-00024382.989.20-0 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA ADVOGADO: DIEGO RAFAEL ESTEVES VASCONCELLOS (OAB/SP 290.219) RESPONSÁVEL: Cláudio José da Trindade - Prefeito Municipal CONTRATADO: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA RESPONSÁVEL: Edna Maria da Cruz Faitarone - Sócia EXERCÍCIO: 2020 OBJETO: Acompanhamento da execução contratual do contrato nº043/2020, TC 024260.989.20. Assinado entre a PM de Guarantã e a empresa Nutricionale Comércio de Alimentos LTDA, com vigência de 04/09/2020 até 04/03/2021, no valor de R\$ 63.215,88. VALOR INICIAL: R\$ 63.215,88 EM EXAME: Acompanhamento de Execução Contratual INSTRUÇÃO: UR-04 – DSF – I

EXTRATO: Pelos motivos expostos na sentença referida, nos termos da Resolução 02/2021, publicada no DOE de 17/04/2021, que deu nova redação ao artigo 57, III do Regimento Interno desta Corte, JULGO REGULARES a licitação, o contrato decorrente e a execução contratual, sem embargo da seguinte recomendação: - que em futuros editais de licitação, restrinja os efeitos da pena de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar, aos órgãos que integram a administração direta e indireta do Município contratante, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se
PROCESSO: TC-00024324.989.20-1 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA ADVOGADO: RENZO SIGNORETTI CROCI (OAB/SP 319.593) RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO JURISDICIONADO: SAULO PEDROSO DE SOUZA ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / TATIANA BARONE SUSSA (OAB/SP 228.489) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845) / GABRIELA MACEDO DINIZ (OAB/SP 317.849) / CAMILA APARECIDA DE PADUA DIAS (OAB/SP 331.745) / FABIO JOSE DE ALMEIDA DE ARAUJO (OAB/SP 398.760) / JOCIMAR RAMOS MOURA (OAB/SP 408.328) / KAREN SILVA DO BONFIM (OAB/SP 410.314) / ANA CAROLINA GOMES MORAES (OAB/SP 415.242) / AGATHA ALVES DE ARAUJO (OAB/SP 418.902) / LUCAS PASSOS VIEIRA DA COSTA (OAB/SP 425.346) / GABRIELA ASSUAR NUCCI (OAB/SP 431.033) RESPONSÁVEL QUE FIRMOU O INSTRUMENTO PELA CONTRATANTE: MÁRCIA APARECIDA BERNARDES - Secretária de Educação CONTRATADO: LACTOSOJA SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI RESPONSÁVEL: Rodrigo Riberio de Moraes - Procurador EXERCÍCIO: 2020 OBJETO: Pregão Eletrônico nº 066/2020; Ata de Registro de Preço 340/2020; Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria da Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 meses; VALOR INICIAL: R\$ 76.800,00 EM EXAME: Contrato (INICIAL) (01) INSTRUÇÃO: UR-03

EXTRATO: Pelos motivos expostos na sentença referida, e nos termos consignados na Resolução 02/2021 publicada no DOE de 17/04/2021, que deu nova redação ao artigo 57, inciso III do Regimento Interno desta Corte, JULGO REGULARES o Pregão Eletrônico nº 066/2020 e a Ata de Registro de Preços nº 340/2020, sem embargo da seguinte recomendação à Origem: no caso em que a avaliação de amostra se fizer necessária, o edital preveja a possibilidade e a forma de participação dos interessados, inclusive dos demais licitantes, no acompanhamento do procedimento de avaliação da amostra. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se
PROCESSO: TC-00024328.989.20-7 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA ADVOGADO: RENZO SIGNORETTI CROCI (OAB/SP 319.593) RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO JURISDICIONADO: SAULO PEDROSO DE SOUZA ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / TATIANA BARONE SUSSA (OAB/SP 228.489) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845) / GABRIELA MACEDO DINIZ (OAB/SP 317.849) / CAMILA APARECIDA DE PADUA DIAS (OAB/SP 331.745) / FABIO JOSE DE ALMEIDA DE ARAUJO (OAB/SP 398.760) / JOCIMAR RAMOS MOURA (OAB/SP 408.328) / KAREN SILVA DO BONFIM (OAB/SP 410.314) / ANA CAROLINA GOMES MORAES (OAB/SP 415.242) / AGATHA ALVES DE ARAUJO (OAB/SP 418.902) / LUCAS PASSOS VIEIRA DA COSTA (OAB/SP 425.346) / GABRIELA ASSUAR NUCCI (OAB/SP 431.033) RESPONSÁVEL QUE FIRMOU O INSTRUMENTO PELA CONTRATANTE: MÁRCIA APARECIDA BERNARDES - Secretária de Educação CONTRATADO: DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI RESPONSÁVEL Vanessa Strambek Lofrano – Proprietária EXERCÍCIO: 2020 OBJETO: Pregão Eletrônico nº 066/2020; Ata de Registro de Preço nº 338/2020; Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria da Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 meses; VALOR INICIAL: R\$ 320.873,00 EM EXAME: Ata de Registro de Preço nº 338/2020 INSTRUÇÃO: UR-03

EXTRATO: Pelos motivos expostos na sentença referida, e nos termos da Resolução 02/2021 publicada no DOE de 17/04/2021, que deu nova redação ao artigo 57, inciso III do Regimento Interno desta Corte, JULGO REGULAR a Ata de Registro de Preços nº 338/2020, assinada em 27/07/2020 com a DNA Comércio e Representações Eireli, decorrente do Pregão Eletrônico nº 066/2020 realizado pela Prefeitura Municipal de Atibaia. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se
PROCESSO: TC-00024329.989.20-6 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA ADVOGADO: RENZO SIGNORETTI CROCI (OAB/SP 319.593) RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO JURISDICIONADO: SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / TATIANA BARONE SUSSA (OAB/SP 228.489) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845) / GABRIELA MACEDO DINIZ (OAB/SP 317.849) / CAMILA APARECIDA DE PADUA DIAS (OAB/SP 331.745) / FABIO JOSE DE ALMEIDA DE ARAUJO (OAB/SP 398.760) / JOCIMAR RAMOS MOURA (OAB/SP 408.328) / KAREN SILVA DO BONFIM (OAB/SP 410.314) / ANA CAROLINA GOMES MORAES (OAB/SP 415.242) / AGATHA ALVES DE ARAUJO (OAB/SP 418.902) / LUCAS PASSOS VIEIRA DA COSTA (OAB/SP 425.346) / GABRIELA ASSUAR NUCCI (OAB/SP 431.033) RESPONSÁVEL QUE FIRMOU O INSTRUMENTO PELA CONTRATANTE: MÁRCIA APARECIDA BERNARDES - Secre-

tária de Educação CONTRATADO: SAO BRAZ S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS RESPONSÁVEL: ANDRÉ CORREA DA SILVA - Procurador EXERCÍCIO: 2020 OBJETO: Pregão Eletrônico nº 066/2020; Ata de Registro de Preço nº 343/2020; Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria da Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 meses; VALOR INICIAL: R\$ 64.050,00 EM EXAME: Ata de Registro de Preço nº 343/2020 INSTRUÇÃO: UR-03

EXTRATO: Pelos motivos expostos na sentença referida, e nos termos da Resolução 02/2021 publicada no DOE de 17/04/2021, que deu nova redação ao artigo 57, inciso III do Regimento Interno desta Corte, JULGO REGULAR a Ata de Registro de Preços nº 343/2020, assinada em 27/07/2020 com a SÃO BRAZ S.A INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 066/2020 realizado pela Prefeitura Municipal de Atibaia. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se
PROCESSO: TC-00024330.989.20-3 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA ADVOGADO: RENZO SIGNORETTI CROCI (OAB/SP 319.593) RESPONSÁVEL: SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / TATIANA BARONE SUSSA (OAB/SP 228.489) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845) / GABRIELA MACEDO DINIZ (OAB/SP 317.849) / CAMILA APARECIDA DE PADUA DIAS (OAB/SP 331.745) / FABIO JOSE DE ALMEIDA DE ARAUJO (OAB/SP 398.760) / JOCIMAR RAMOS MOURA (OAB/SP 408.328) / KAREN SILVA DO BONFIM (OAB/SP 410.314) / ANA CAROLINA GOMES MORAES (OAB/SP 415.242) / AGATHA ALVES DE ARAUJO (OAB/SP 418.902) / LUCAS PASSOS VIEIRA DA COSTA (OAB/SP 425.346) / GABRIELA ASSUAR NUCCI (OAB/SP 431.033) MÁRCIA APARECIDA BERNARDES - Secretária de Educação CONTRATADO: LICITARE COMERCIO E REPRESENTACAO DE ALIMENTOS LTDA RESPONSÁVEL: MARCELO FURGUIELLE - Procurador EXERCÍCIO: 2020 OBJETO: Pregão Eletrônico nº 066/2020; Ata de Registro de Preço nº 342/2020; Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria da Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 meses; VALOR INICIAL: R\$ 124.000,00 EM EXAME: Ata de Registro de Preço nº 342/2020 INSTRUÇÃO: UR-03

EXTRATO: Pelos motivos expostos na sentença referida, e nos termos da Resolução 02/2021 publicada no DOE de 17/04/2021, que deu nova redação ao artigo 57, inciso III do Regimento Interno desta Corte, JULGO REGULAR a Ata de Registro de Preços nº 342/2020, assinada em 27/07/2020 com a LICITARE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 066/2020 realizado pela Prefeitura Municipal de Atibaia. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se
PROCESSO: TC-00024331.989.20-2 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA ADVOGADO: RENZO SIGNORETTI CROCI (OAB/SP 319.593) RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO JURISDICIONADO: SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / TATIANA BARONE SUSSA (OAB/SP 228.489) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845) / GABRIELA MACEDO DINIZ (OAB/SP 317.849) / CAMILA APARECIDA DE PADUA DIAS (OAB/SP 331.745) / CAMILA APARECIDA DE PADUA DIAS (OAB/SP 331.745) / FABIO JOSE DE ALMEIDA DE ARAUJO (OAB/SP 398.760) / JOCIMAR RAMOS MOURA (OAB/SP 408.328) / KAREN SILVA DO BONFIM (OAB/SP 410.314) / ANA CAROLINA GOMES MORAES (OAB/SP 415.242) / AGATHA ALVES DE ARAUJO (OAB/SP 418.902) / LUCAS PASSOS VIEIRA DA COSTA (OAB/SP 425.346) / GABRIELA ASSUAR NUCCI (OAB/SP 431.033) RESPONSÁVEL QUE FIRMOU O INSTRUMENTO PELA CONTRATANTE: MÁRCIA APARECIDA BERNARDES - Secretária de Educação CONTRATADO: LGM COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI RESPONSÁVEL: LINDALVA ANDRADE DA SILVA - Procuradora EXERCÍCIO: 2020 OBJETO: Pregão Eletrônico nº 066/2020; Ata de Registro de Preço nº 341/2020; Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria da Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 meses; VALOR INICIAL: R\$ 68.185,00 EM EXAME: Ata de Registro de Preço nº 341/2020 INSTRUÇÃO: UR-03

EXTRATO: Pelos motivos expostos na sentença referida, e nos termos da Resolução 02/2021 publicada no DOE de 17/04/2021, que deu nova redação ao artigo 57, inciso III do Regimento Interno desta Corte, JULGO REGULAR a Ata de Registro de Preços nº 341/2020, assinada, em 27/07/2020, com a LGM COM. REPRES. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI -EPP. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se
PROCESSO: TC-00024363.989.20-3 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA ADVOGADO: RENZO SIGNORETTI CROCI (OAB/SP 319.593) / RENZO SIGNORETTI CROCI (OAB/SP 319.593) RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO JURISDICIONADO: SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / TATIANA BARONE SUSSA (OAB/SP 228.489) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845) / GABRIELA MACEDO DINIZ (OAB/SP 317.849) / CAMILA APARECIDA DE PADUA DIAS (OAB/SP 331.745) / CAMILA APARECIDA DE PADUA DIAS (OAB/SP 331.745) / FABIO JOSE DE ALMEIDA DE ARAUJO (OAB/SP 398.760) / JOCIMAR RAMOS MOURA (OAB/SP 408.328) / KAREN SILVA DO BONFIM (OAB/SP 410.314) / ANA CAROLINA GOMES MORAES (OAB/SP 415.242) / AGATHA ALVES DE ARAUJO (OAB/SP 418.902) / LUCAS PASSOS VIEIRA DA COSTA (OAB/SP 425.346) / GABRIELA ASSUAR NUCCI (OAB/SP 431.033) RESPONSÁVEL QUE FIRMOU O INSTRUMENTO PELA CONTRATANTE: MÁRCIA APARECIDA BERNARDES - Secretária de Educação CONTRATADO: FOOD4LIFE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI RESPONSÁVEL: ALINE SILVA BELINI - Procuradora EXERCÍCIO: 2020 OBJETO: Pregão Eletrônico nº 066/2020; Ata de Registro de Preço 339/2020; Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria da Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 meses; VALOR INICIAL: R\$ 109.200,00 EM EXAME: Ata de Registro de Preço 339/2020 INSTRUÇÃO: UR-03

EXTRATO: Pelos motivos expostos na sentença referida, e nos termos da Resolução 02/2021 publicada no DOE de 17/04/2021, que deu nova redação ao artigo 57, inciso III do Regimento Interno desta Corte, JULGO REGULAR a Ata de Registro de Preços nº 339/2020, assinada em 27/07/2020 com a FOOD4LIFE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, decorrente do Pregão Eletrônico nº 066/2020 realizado pela Prefeitura Municipal de Atibaia. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se
PROCESSO: TC-00024556.989.20-0 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA ADVOGADO: RENZO SIGNORETTI CROCI (OAB/SP 319.593) / RENZO SIGNORETTI CROCI (OAB/SP 319.593) RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO JURISDICIONADO: SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / TATIANA BARONE SUSSA (OAB/SP 228.489) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845) / GABRIELA MACEDO DINIZ (OAB/SP 317.849) / CAMILA APARECIDA DE PADUA DIAS (OAB/SP 331.745) / CAMILA APARECIDA DE PADUA DIAS (OAB/SP 331.745) / FABIO JOSE DE ALMEIDA DE ARAUJO (OAB/SP 398.760) / JOCIMAR RAMOS MOURA (OAB/SP 408.328) / JOCIMAR RAMOS MOURA (OAB/SP 408.328) / KAREN SILVA DO BONFIM (OAB/SP 410.314) / ANA CAROLINA GOMES MORAES (OAB/SP 415.242) / AGATHA ALVES DE ARAUJO (OAB/SP 418.902) / LUCAS PASSOS VIEIRA DA COSTA (OAB/SP 425.346) / GABRIELA ASSUAR NUCCI (OAB/SP 431.033) MÁRCIA APARECIDA BERNARDES - Secretária de Educação CONTRATADO: FOOD4LIFE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI RESPONSÁVEL: ALINE SILVA BELINI - Procuradora EXERCÍCIO: 2020 OBJETO: Pregão Eletrônico nº 066/2020; Ata de Registro de Preço 339/2020; Valor: R\$ 109.200,00; Termo de Reratificação nº 1 VALOR INICIAL: R\$ 109.200,00 EM EXAME: Termo de Reratificação INSTRUÇÃO: UR-03

EXTRATO: Pelos motivos expostos na sentença referida, e nos termos da Resolução 02/2021 publicada no DOE de 17/04/2021, que deu nova redação ao artigo 57, inciso III do Regimento Interno desta Corte, JULGO REGULAR o Termo de Reratificação à Ata de Registro de Preços n.º 339/2020, firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a empresa Food4l1fe Comercial de Alimentos Eireli, em 22/09/2020. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se

SENTENÇA DO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

SENTENÇAS DO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI
PROCESSO: TC-012053/989/21 ÓRGÃO: Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS RESPONSÁVEL: Elio Lourenço Bolzani, Coordenador Técnico da Unidade de Recursos Humanos à época ASSUNTO: Admissão de Pessoal – Concursos Públicos INTERESSADOS: 261-Docente: Marcos Mancio Afonso de Camargo e Moacyr de Melo Júnior; 262-Auxiliar de Docente: André Suzigan Pontes; 262-Docente: Danielle Faria da Silva, Maria de Fátima Morina e Maurício Lima Vieira de Sá; 263-Docente: Andreia Vieira Fredo; 264-Auxiliar de Docente: Gabriel Paulino; 264-Docente: Edison Blaz Martínez, Paulo Antonio Simões e Rudnei Barbosa; 265-Auxiliar de Docente: José Luis Caetano Ribeiro Junior; 265-Docente: Carlos Eduardo Ribeiro, Divanil Antunes Urbano, Gustavo Cardoso Garcia e Pedro Antonio Galvão Júnior; 266-Auxiliar de Docente: Iury da Silva; 266-Docente: Cristiane Teixeira Fossen Sanches e Rodrigo Tatsu-mi de Souza Une; 269-Auxiliar de Docente: Fabricio Kenzi Kawamishi e Rogério Passos Junior; 269-Docente: Diogo de Siqueira Camargo Vasconcelos e Erasmo Roberto Marcellino; 270-Auxiliar de Docente: Diego Correa da Rocha Aguiar; 270-Docente: Ivan Luiz Laranjeiras Silva, Ivo Eduardo Roman Pons, John Marcus Jarske e Shun Yoshida; 271-Docente: Rute Hatsue Oji Wada e Sonia Aparecida Gurgueira Barca; 272-Docente: Alexander Homenko Neto, Eliane Mendes Cieplinski, Marcelo Massahiti Yamauti e Marcelo Salles da Silva; 274-Auxiliar de Docente: Bruno Nunes do Nascimento; 274-Docente: Carlos Alexandre Martins Gregório e Célia Conceição Silva; 275-Auxiliar de Docente: Amanda Nogueira Maciel; 275-Docente: Luciana Siqueira Rosseto Salotti, Roberson Luiz Baggio e Thais Yuri Matsumoto Takaoka; 276-Auxiliar de Docente: Camila Ortulan Pereira, Ed Robson Silva Araújo e Luciano Fernandes de Souza; 276-Docente: Fabiana Cristina Andrade Corbi; 277-Auxiliar de Docente: Guilherme Cesar Lopes; 277-Docente: Alexandre Cesar Martins Izelli, Bruno Duarte Sartori, Henrique Felipe Alves, Loreny Valenzuela Barretos Santos e Renan Menogotto das Neves; 278-Auxiliar de Docente: Vinycius Gomes Cruz; 278-Docente: José Celso Sobreiro Dias, José Francisco Mota Oliveira, José Vicente Gonçalves e Nilton Cesar Sacco; 279-Auxiliar de Docente: Maria Clara da Silva Fonseca; 279-Docente: Ivo Donizette Custódio, Rafael Geraldo No Nascimento Silva, Sara Cristina Alves dos Santos e Tassiana de Castro La Terza; 280-Docente: Claudia Parra e Eduardo Jesus Tavares; 281-Docente: Silvana Romano da Silva Santos; 282-Auxiliar de Docente: Rodrigo Pereira Vicente; 282-Docente: Carlos Eduardo Miezta Pereira, Douglas Alberto de Souza, Renata Pacheco de Freitas Lobo e Rogério Guedes de Oliveira Lobo Filho; 283-Docente: Anderson Ferreira Pinzan, Fabiano Gregolin de Campos Bueno e Helenice Serikaku; 284-Auxiliar de Docente: Rogério Sousa de Carvalho; 285-Auxiliar de Docente: Gileide Colôia de Souza e João Rafael Gonçalves Evangelista; 286-Auxiliar de Docente: Marcelo Henrique da Silva; Auxiliar de Docente: Daniilo Cendrette EXERCÍCIO: 2016 INSTRUÇÃO: DF-6 / DSF-II

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença referida, JULGO LEGAIS os atos de admissão em exame, registrando-os nos termos do artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

COMUNICADOS DE CARTÓRIOS

COMUNICADOS DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

COMUNICADO DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

O Cartório do CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES faz saber, em conformidade com a Resolução nº 01/2005, publicada no DOE de 29/04/2005, que, no período de

16/06/2021 a 06/08/2021, transitaram em julgado as decisões proferidas nos seguintes processos:

TC-027235/026/12
Recorrente(s): Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana – CROPH e Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2011, pela Secretaria de Desenvolvimento Social Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana – CROPH, no valor de R\$824.592,00.

Responsável(is): João de Almeida Sampaio Filho, Rodrigo Garcia e Paulo Alexandre Pereira Barbosa (ex-Secretários de Desenvolvimento Social), Carlos Alberto Fachini (ex-Chefe de Gabinete), Nelson Luiz Baeta Neves Filho (ex-Secretário Adjunto) e Carlota Cardoso da Silva (Presidente).

Em Julgamento: Recursos Ordinários interpostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 21-07-15, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução da quantia de R\$ 196.582,80, devidamente corrigida, acionando, via de consequência, o disposto nos incisos XV e XXVII da mencionada lei.

Prazo: 02 (três) dias

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO SUBSTITUTO DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por determinação do eminente Conselheiro-Substituto Valdenir Antonio Polizeli nos processos eletrônicos eTCS-24080, 24385, 26213 e 26219.989.19, formados para exame do Contrato nº 69/2011, acompanhamento de execução contratual, 1º e 2º termos aditivos, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Tejuapá e a Empresa Nilson Sebastião Nogueira Fabricio-ME, com vistas ao fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para execução da obra de construção de edificação em alvenaria para Unidade Escolar no distrito Ribeirão Bonito, fica o Senhor Nilson Sebastião Nogueira Fabricio, na qualidade de responsável pela contratada, NOTIFICADO, nos termos do art. 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, tomar conhecimento dos apontamentos efetuados nos relatórios da Unidade de Fiscalização e apresentar todos os esclarecimentos e documentos que entender cabíveis à elucidação dos fatos.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL
DESIGNANDO:
CAROLINA DE FREITAS ZAMPERLIN ROSA, RG 32.XXX.XXX-8, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Cintia Yumi Tanaka, por férias (ATO 1032/2021);
MARCELO DONISETI ARMENTANO, RG 26.XXX.XXX-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Francisco Jose Pupo Nogueira Filho, por férias (ATO 1048/2021);
ANTONIO ASSIZ DE CARVALHO NETO, RG 34.XXX.XXX-5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Ana Alice Paião, por férias (ATO 1049/2021);
STANISLAW AUGUSTUS DOS SANTOS ZAGO, RG 22.XXX.XXX-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Renata Luciana dos Reis Magalhães, por férias (ATO 1055/2021);
MARCELO BIN, RG 34.XXX.XXX-9, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Sílvia Cristina Neves, por férias (ATO 1056/2021).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0009663/2021-22
CONTRATO Nº 45/2021
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: GYN COMÉRCIO DE PRODUTOS EM T.I. EIRELI - ME
OBJETO: Fornecimento de unidades SSDS PCIE NVME (Item 2), com garantia on-site de 36 meses.
VALOR TOTAL: R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.61.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: Inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, encerrando-se no término do prazo de garantia do objeto.
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2021.
PROCESSO: SEI Nº 0006581/2021-26
TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021
PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e FUNDAÇÃO ARCADAS DE APOIO A FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.
OBJETO: Cooperação mútua em atividades de ensino e pesquisa na área do Direito entre o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a Fundação Arcadas para produção conjunta de conteúdo que resultem em oferta de cursos, seminários, congressos, relatórios, pesquisas, estudos e o apoio necessário à sua disponibilização.
BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. Este prazo será prorrogado automaticamente no caso de não haver manifestação contrária, por escrito, de quaisquer das partes até o prazo limite de 30 dias anteriores ao seu vencimento.
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021.